

ASPECTOS SOCIAIS E JURÍDICOS DO USO E DO TRÁFICO DE ENTORPECENTES E SEUS REFLEXOS NA SOCIEDADE¹

FRANÇA FILHO, Ricardo Vidal²; PEREIRA, Débora da Costa³ DIAS, Denise Aparecida da Silva⁴; SILVA, Eleni Ferreira da⁵; RIBEIRO, Ellen Caroline da Silva⁶; HASAI, Elisson Yukio⁷; COSTACURTA, Fernanda⁸; NEGRI, Jefferson Fernandes⁹; SOUZA JÚNIOR, Nelson Gonçalves de¹⁰; KOGA, Sérgio¹¹; HASAI, Tatiana Yumi¹²; CAMPOS, Vera Lúcia Toledo Pereira de Gois¹³.

PALAVRAS-CHAVE: Entorpecentes, Sociedade, Dependência

Resultado de pesquisa científica desenvolvida em grupo, durante o ano de 2004, o presente trabalho cuida de um problema atual da sociedade, que vem ganhando destaque, quer no campo social, quer no campo jurídico: do uso e do tráfico de entorpecentes. O estudo do tema deve-se em razão de sua incidência no mundo factual, pois a prática dessas condutas repercute direta e sensivelmente em vários setores da vida em sociedade. Logo, o objetivo desta pesquisa foi, justamente, a análise, sob diferentes aspectos, do uso e do tráfico de entorpecentes. A utilização de material bibliográfico foi amplamente empregada no sentido de examinar a legislação, o enfoque médico-legal, a análise histórica e os aspectos sociais (causas e conseqüências) que envolvem o tema. Também se lançou mão da pesquisa de campo, consistente em visita a instituto de recuperação de dependentes, entrevistas com pessoas cujos cargos ou profissões se relacionassem, de alguma maneira, com o assunto enfocado, dentre os quais: delegados, médicos, psicólogos, líderes religiosos, assistentes sociais, dirigentes de órgãos de prevenção e recuperação de viciados, e até mesmo ex-usuário. Ainda foi elaborada uma pesquisa com usuários de substâncias químicas, tendo sido efetivada em duas ONGs de recuperação de dependentes químicos. Como o trabalho enfocou o uso e o tráfico de entorpecentes sob diversos ângulos, também variam os resultados obtidos na confecção do trabalho. No plano conceitual, percebe-se que a definição de “tóxicos” ou “substância entorpecente” pode variar de acordo com o campo científico em que ele é estudado. Não menos importante foi o estudo, no âmbito constitucional, do tratamento dado ao tráfico ilícito de drogas; sua repressão e equiparação aos crimes hediondos. No que tange à legislação infraconstitucional, a abordagem das duas principais leis sobre tóxicos conduz ao entendimento da aplicação da Lei 6.368/76, sem deixar de ser aplicada a Lei 10.409/02, quanto às inovações, mormente nos pontos em que favorece o acusado. Com respeito à ação do Estado (União, Estados e Municípios) na prevenção, combate e repressão ao uso e tráfico de entorpecentes, nota-se que está havendo uma estruturação por parte dos órgãos públicos, no que se refere à criação e manutenção de órgãos específicos para o combate e a prevenção de substâncias entorpecentes, a exemplo do SENAD, CONEN e COMAD. No tocante ao aspecto social, observou-se que diversas são as causas que levam uma pessoa a fazer uso de entorpecentes; fatores como ambiente familiar desestruturado, curiosidade, fuga de problemas são detectados como verdadeiros estimulantes para o ingresso no mundo da dependência química, com as graves conseqüências indo da dependência física e psíquica até à morte. De acordo com pesquisa e a metodologia utilizada, a presente obra proporciona um estudo global do assunto, não só sob o aspecto jurídico, mas também sob o aspecto sociológico e médico-legal.

¹ Trabalho de Iniciação Científica desenvolvido junto ao Grupo de Pesquisa “Direito e Sociedade”

² Bacharel em Direito formado em 2004 pelas Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo” – e-mail: ricardovidalpp@yahoo.com.br

³ Estudante do 4º ano do Curso de Direito das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”

⁴ Bacharel em Direito formado em 2004 pelas Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”

⁵ Bacharel em Direito formado em 2004 pelas Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”

⁶ Bacharel em Direito formado em 2004 pelas Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”

⁷ Estudante do 4º ano do Curso de Direito das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”

⁸ Bacharel em Direito formado em 2004 pelas Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”

⁹ Docente do Curso de Direito nas Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”;

¹⁰ Bacharel em Direito formado em 2003 pelas Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”;

¹¹ Estudante do 3º ano do Curso de Direito das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”

¹² Bacharel em Direito formado em 2004 pelas Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”

¹³ Docente do Curso de Direito das Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo”; e Coordenadora do Grupo de Pesquisa “Direito e Sociedade”; e-mail: vgc Campos@prudenet.com.br.